Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.744 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, MAURILIO EVANGELISTA GOULART e ARGEU SCACABARROZZI, para compor em comissão que deverá avaliar a área de terra pertencente à Cia. Comercial e Administradora Poços de Caldas, medindo 1.682,81 m², e declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.562, de 04 de agosto de 1986, com a redação do Decreto nº 3.598, de 26 de setembro de 1986. º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 735, de 03/10/86.